

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna público que fará realizar no Portal de Compras do Sistema Integrado de Gestões e Aquisições www.compras.rj.gov.br uma Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, abaixo mencionada:

P.E. Nº 001/25
TIPO: Menor preço global por lote.

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Aquisição com instalação de 78 (setenta e oito) poltronas de auditório com prancheta escamoteável e assento auto retrátil de tamanho padrão, 2 (duas) poltronas de auditório com prancheta escamoteável e assento auto retrátil para obeso (em conformidade com a lei estadual 7329/2016 e lei municipal 7755/2023) e 200 (duzentas) cadeiras hoteleiras de auditório empilhável, a fim de reformar e modernizar a Biblioteca Parque Estadual e suas dependências, tais como: auditório Darcy Ribeiro e Teatro Alcione Araújo. Tal modernização tem o propósito de melhorar esses espaços do ponto de vista ergonômico e da usabilidade, na busca de oferecer aos usuários e servidores mais conforto, tornando o ambiente mais acolhedor e adequado às pessoas e suas atividades, na forma estabelecida no Termo de Referência - anexo 01.

VALOR ESTIMADO: R\$ 229.948,40 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/02/2025, às 13:00 horas.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/02/2025, às 10:30 horas.

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 27/02/2025, às 11:00 horas.

Local: www.compras.rj.gov.br.

PROCESSO Nº SEI-180001/001092/2024.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo alternativamente ser adquirido uma via impressa de cada Edital, mediante a permuta de 01 (um) pen drive de 8GB, na Avenida Presidente Vargas nº 1.261 - Centro, Rio de Janeiro/RJ - Assessoria de Licitações e Contratos - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Id: 262740

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2025.

PARTE: FUNARJ e MUNICÍPIO DE NITERÓI.

OBJETO: a mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no município de NITERÓI.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da assinatura.

VALOR: Não há.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000054/2025.

*Omitido no D.O. de 05/02/2025.

Id: 262683

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 12/02/2025

PÁGINA 537 - 1ª COLUNA

PROCESSO Nº SEI-180002/001666/2024

Onde se lê: PARTES: FUNARJ e a EMPRESA ME MELLO PRODUÇÕES LTDA

Leta-se: PARTES: FUNARJ e a EMPRESA ADUPLA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA

Id: 262685

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO torna público que será realizado o Pregão Presencial conforme aba

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

TIPO: Menor preço global.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos sob demanda, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DIA: 25/02/2025

HORA: 11:00h

PROCESSO Nº SEI-180002/001432/2024.

O Edital se encontrará disponível no endereço eletrônico: www.funarj.rj.gov.br, e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua da Alfândega, 91, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 02/12/2024, às 15:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m², medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 262688

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 09/2025.

PARTE: FTM/RJ e Luanda Costa Pereira.

OBJETO: A FTM/RJ autoriza obediência à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:

Escadaria Principal, Varandas; Foyer.

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de uso, obriga-se o AUTORIZITÁRIO o pagamento do valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.

PROCESSO Nº SEI-180005/000044/2025.

Id: 262691

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso da Sala Mário Tavares

PARTE: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Maria Alice Borges de Faria.

OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a sala Mário Tavares da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, tendo sido confeccionado de forma vinculada ao Edital de Ocupação da Sala Mário Tavares (SEI-

180005/001045/2022), sendo destinado exclusivamente para o seguinte evento: ALICE SERRINO CANTA MAYSA, nos dias 27 e 28 do mês de novembro de 2024.

Para espetáculos que requeiram a venda de ingressos, como contra-prestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSO-NÁRIA pagará a FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, displicando na cláusula sexta, o percentual de 20% sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos.

A FTM/RJ e a PERMISSO-NÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante o site eletrônico Sistema Eletrônico de Informações - SEI - cftp.rj.gov.br, quando serão apresentadas todas as recibos obtidos com o EVENTO, o número de espectadores, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSO-NÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

PROCESSO Nº SEI-180005/000861/2024.

Id: 262703

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 008/2025.

PARTE: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA ABRIGO BETEL.

OBJETO: Realização da prestação de serviços na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA ABRIGO BETEL, com sede na Avenida D, 235, Ilha, Nova Campina - Duque de Caxias/RJ, no período de 01 a 30 de novembro de 2024.

VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 194.774,50 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.

PROCESSO Nº SEI-310001/004738/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 009/2025.

PARTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e Associação Lar Santa Catarina.

OBJETO: prestação de serviços na Associação Lar Santa Catarina, localizada na Rua Prefeito Yedo, nº 650, Petrópolis / RJ, CEP: 25.645-522, no período de 01 a 31 de outubro de 2024.

VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 77.432,62 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.

PROCESSO Nº SEI-310001/004421/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 010/2025.

PARTE: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA ABRIGO BETEL.

OBJETO: Realização da prestação de serviços na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA ABRIGO BETEL, com sede na Avenida D, 235, Ilha, Nova Campina - Duque de Caxias/RJ, no período de 01 a 31 de outubro de 2024.

VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 139.925,45 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.

PROCESSO Nº SEI-310001/004423/2024.

Id: 2626734

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 R1

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL torna público que realizará a licitação nº 001/2024 R1, a licitação para contratação de pessoa jurídica para Permissão de Uso dos Espaços Públicos, em caráter precário, para exploração comercial da Cantina da arquibancada do Parque Aquático Jullio Delamare, imóvel situado na Avenida Maracaná, nº 12 Portão 4, Maracaná - Rio de Janeiro/RJ, onde está instalado o Parque Aquático Jullio Delamare, equipamento vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I. Processo nº SEI-300001/000769/2024.

Ediais e anexos disponíveis nos sites: www.compras.rj.gov.br e www.rj.gov.br/respostelicitacoes-e-contratos.

Id: 2626768

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/003126/2024 e nº SEI-030043/004563/2022, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** a servidora **CINTIA ARAUJO PEREIRA**, Identidade Funcional nº 42548233, Professor Docente I, Matrícula nº 0927172-7, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, E-mail: lcosta@cgce.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2626991

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/003098/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG nº 1157, datada de 10/12/2024, publicada no DOERJ em 16/12/2024, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** a servidora **ANA MARIA NUNES EL ACHKAR**, Identificação Funcional nº 42006821 vínculos 1 e 2, Professora Docente I, Disciplina Educação Artística, Matrículas nº 913732-4 e 965246-2, que ela está sendo notificada a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cgce.rj.gov.br ou wfirmno@cgce.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2626043

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-030374/012019, instaurado por intermédio da Portaria CGE/CORREG nº 559, datada de 17 de janeiro de 2023, publicada no DOERJ de 23/01/2023, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1 do Decreto-Lei 220/75 e §4º do artigo 22 da Lei Estadual 5427/2009, **CITA** pelo presente EDITAL a servidora **TÁMARA ROGERIA RUBIN**, Professor Docente II, Matrícula 5011703-0, ID Funcional nº 34683682, Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331887, no horário das 10:00 às 16:00 horas (às quartas-feiras e sextas-feiras), e-mail: mepereira@cgce.rj.gov.br, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indicada pela inobservância aos artigos 38, 39, Incisos VI e VII, transgressão ao art. 40, Inciso III combinado com art. 52, Inciso I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto Estadual nº 2479/79, Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, também, pelas alíneas "a", "d", "e" e "j" do Art. 3º, alíneas "a" e "b" do Art. 4º, ambos do Decreto Estadual nº 43.583/2012. Ficando Vossa Senhoria citada para apresentar defesa escrita, em duas vias, no prazo de dez dias, a contar da ciência do presente, na forma do artigo 70, do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2625987

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002907/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG nº 1160, datada de 18/12/2024, publicada no DOERJ em 20/12/2024, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º do Decreto-Lei nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **GUILHERME CARDOSO ESTEVES RAMOS FRANCO**, ID Funcional nº 51442868-1, Professor Docente I, Matrícula nº 0913.265-5, Vínculo 1, que ele está sendo notificado a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cgce.rj.gov.br ou wfirmno@cgce.rj.gov.br, telefone (21) 23331887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2626010

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/003098/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG nº 1170, datada de 07/01/2025, publicada no DOERJ em 12/01/2025, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **LEANDRO JAYME PIMENTA FERREIRA**, Identificação Funcional nº 4204101-5, Professor Docente I, matrícula nº 0943174-3, vínculo 02, que ele está sendo notificado a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cgce.rj.gov.br ou wfirmno@cgce.rj.gov.br, telefone (21) 23331887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2626039

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002899/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG nº 1151, datada de 09/12/2024, publicada no DOERJ em 12/12/2024, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** a servidora **PATRICIA SOARES CARNEVALE DE ANDRADE**, ID Funcional nº 4331103-2, Professor Docente I, matrícula nº 0944970-3, vínculo 01, que ela está sendo notificada a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cgce.rj.gov.br ou wfirmno@cgce.rj.gov.br, telefone (21) 23331887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2626049